



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.001-GAB

O **Chefe de Gabinete** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Francisco José Belarmino Martins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **IN2025.001-GAB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO E CASA DA MULHER DE ARATUBA COM AS ESPECIFICAÇÕES: PRÉDIO CONTENDO 189,71 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO UM GALPÃO COMPOSTO COM BANHEIRO SOCIAL, 03 (TRÊS) SALAS, 05 (CINCO) QUARTOS, 03 (TRÊS) BANHEIROS, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) DESPENSA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (HALL). 02 (DUAS) ÁREAS SENDO 01 NO PISO SUPERIOR**, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor da LOCADORA: **PLACIANE SILVEIRA GOMES**, inscrita sob CPF sob o nº **804.439.313-72**; VIGÊNCIA: **47 (quarenta e sete) meses** a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **CHEFIA DE GABINETE**. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, parágrafo único, e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 27 de janeiro de 2025.


Francisco José Belarmino Martins
Chefe de Gabinete